



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Constitui objeto da presente aquisição de combustível veicular (gasolina), com abastecimento direto da bomba no veículo locado, para atender as demandas do Poder Legislativo de Passagem/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD E
01	Gasolina Comum Veicular	Litros	1600

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público, sendo que o atual contrato está prestes a se encerrar.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá realizar o abastecimento do veículo locado a serviço do Poder Legislativo, em sua unidade fornecedora, mediante apresentação de requerimento de abastecimento devidamente assinada pelo responsável do órgão contratante.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para entrega dos produtos objeto deste TR é imediato, contados da apresentação da autorização de despesa emitida e assinada pelo responsável.

O pagamento será feito semanalmente com seu fechamento toda sexta feira durante o expediente comercial e imediata apresentação da respectiva nota fiscal e certidões, onde a Câmara terá o prazo de 5 dias úteis para quitação do valor faturado.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o servidor Matheus da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 111.526.064-46, e-mail cmp.setordecontratacao@gmail.com.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo descrito:

- **Órgão:** 01 – Poder Legislativo;
- **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal;
- **Função:** 01 – Legislativa;
- **Sub-função:** 031 – Ação Legislativa;
- **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;
- **Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo;
- **Fonte de Recursos:** Duodecimo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

DO VALOR MÉDIO OBTIDO E DAS FONTES DE RECURSO:

Na fase de cotação prévia, o valor médio unitário obtido foi de R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 9.856,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas estabelecidas pela ANP.

Passagem/RN, 23 de maio de 2024.

Juliany Torquato de Lima
Diretora Administrativa

De Acordo,

Genival Luiz dos Santos
Presidente